



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 058/2024

São Pedro do Butiá/RS, aos 22 de julho de 2024.

Ilma. Sra.
Cristiane Boesing
Presidente Câmara Municipal de Vereadores


Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 058/2024, que **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.720,00, POR RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO.**

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, com recurso de superávit financeiro , a fim de realizar devolução de recursos, visando viabilizar encerramento de prestação de contas.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.



JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 058/2024 .

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.720,00, POR RECURSO DE SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art. 4º Fica autorizado abertura de CRÉDITO ESPECIAL na seguinte classificação orçamentária:

05 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS

05.02 SERVIÇOS URBANOS

15 – Urbanismo

15.451 – infra-estrutura urbana

15.451.0009 – pavimentação, conservação e manutenção de rodovias

15.451.0009.1.502 - PAVIMENTAÇÃO/ASFALTAMENTO DE RUAS

3.3.30.93.00.00– INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 1.720,00

Fonte de Recurso: 2701 Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos
Congêneres dos Estados

Detalhamento da Fonte: 0000 SEM DETALHAMENTO

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, o Superávit Financeiro apurado no balanço do Exercício anterior, nos termos do inciso I, do parágrafo primeiro, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no valor total de R\$ 1.720,00 (um mil setecentos e vinte reais) do recurso 701 - Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados.

TOTAL R\$ 1.720,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 20